# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES

## RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



*Signatory of:*

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 13

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 16

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 18

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 20

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 34

# 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

## BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES

| | |
|---|---|
| **Tipo de Fundo:** | Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega. |
| **Data de Início:** | 11 de junho de 1991 |
| **Objetivo:** | Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média. |
| **Política de Distribuição de Rendimentos:** | Fundo de distribuição |
| **Banco Depositário:** | Cecabank Sucursal em Portugal |
| **Locais de Comercialização:** | Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest |
| **Canais Alternativos de Comercialização à Distância:** | Internet –www.bpinet.pt e BPI APP<br>www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ;<br>www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt<br>Telefone - BPI Direto (707 020 500) |

## Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

**Distribuição sectorial dos ativos do Fundo em 31.12.2025**



- Tecnologia 18%
- Financeiro 17%
- Industrial 16%
- Bens Duradouros 14%
- Saúde 13%
- Consumo Doméstico 6%
- Energia 6%
- Serviços Públicos 4%
- Telecomunicações 4%
- Matérias-primas 3%

| Principais Títulos em Carteira | |
|---|---|
| Alphabet Inc-Cl C | 2,4% |
| Broadcom Inc | 2,3% |
| Kla Corp | 2,2% |
| Applied Materials Inc | 2,2% |
| Banco Bilbao Vizcaya Argenta | 2,1% |

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.
A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 31.12.2025**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subscrição Inicial** | 250 euros | Prazo Liquidação Resgate | 5 dias úteis |
| **Entregas Adicionais** | 25 euros | | |
| **Comissões:** | | | |
| **Subscrição** | 0% | **Gestão** | 1,700% |
| **Resgate** | 0% | **Depositário** | 0,080% |

## Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

| **Remunerações fixas** | Número de Colaboradores*** | Montante |
|---|---|---|
| Total | 62 | 2 926 082 € |
| **Colaboradores Identificados** | | |
| Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal | 9 | 95 100 € |
| Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração | 3 | 424 520 € |
| Outros Colaboradores Identificados * | 7 | 646 417 € |
| **Colaboradores não Identificados** | | |
| Restantes colaboradores** | 43 | 1 760 044 € |

| **Remunerações variáveis** | Número de Colaboradores*** | Montante |
|---|---|---|
| Total | 46 | 446 819 € |
| **Colaboradores Identificados** | | |
| Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal | - | - |
| Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração** | 5 | 43 607 € |
| Outros Colaboradores Identificados * | 9 | 55 215 € |
| **Colaboradores não Identificados** | | |
| Restantes colaboradores** | 32 | 347 997 € |

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Rentabilidade e Risco

| ANOS | RENDIBILIDADE | RISCO | CLASSE DE RISCO |
|---|---|---|---|
| 2025 | | | |

| Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025 | |
|---|---|
| 1 Ano | - |
| 3 Anos | - |
| 5 Anos | - |
| Desde o início | 11,3% |

| Movimentos de unidades de participação | 2025 |
|---|---|
| UP em circulação no início do período | 907.107 |
| UP emitidas em 2025 | 13.855.320 |
| UP resgatadas em 2025 | 1.745.167 |
| UP em circulação no final do período | 13.017.261 |

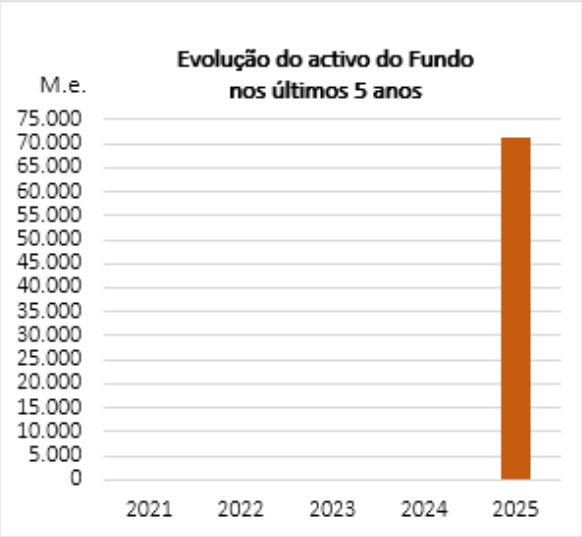


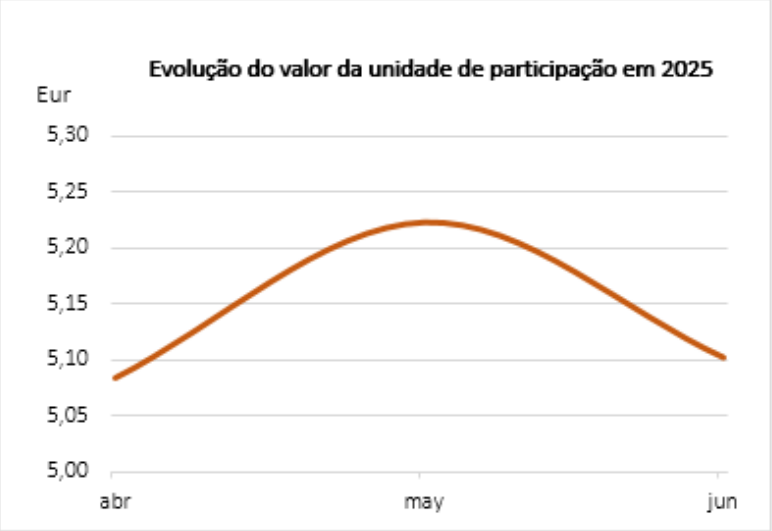


Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Em conformidade com a política de distribuição prevista nos documentos constitutivos do fundo procedeu-se à distribuição trimestral de rendimentos durante o exercício findo.
O montante unitário e as datas correspondentes encontram-se evidenciados na tabela infra.

| Trimestre | Data de Referência | Rendimento |
|---|---|---|
| 2º | 30 de Junho | 0,032500 |
| 3º | 30 de Setembro | 0,032500 |
| 4º | 31 de Dezembro | 0,034000 |

**Demonstração do Património do Fundo**

(Valores em Euros)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valores Mobiliários | 71 077 378 | 25 873 195 |
| Saldos Bancários | 610 098 | 1 186 867 |
| Outros Ativos | 148 870 | 164 968 |
| **Total Dos Ativos** | **71 836 347** | **27 225 030** |
| Passivo | 716 240 | 271 392 |
| **Valor Líquido de Inventário** | **71 120 107** | **26 953 638** |

**Distribuição de títulos em carteira**

(Valores em Euros)

| Descrição dos Títulos | Preço de Aquisição | Valor da Carteira | Juros Corridos | SOMA | % |
|---|---|---|---|---|---|
| VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | |
| *M.C.O.B.V. Estados Membros UE* | 16 427 982 | 17 723 436 | - | 17 723 436 | 24,94% |
| M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE | 49 451 576 | 53 353 942 | - | 53 353 942 | 75,06% |
| **TOTAL** | **65 879 558** | **71 077 378** | **-** | **71 077 378** | |

**Movimentos de títulos no período**

(Valores em Euros)

| | Compras | Vendas |
|---|---|---|
| *M.C.O.B.V. Portuguesa* | - | 152 914 |
| *M.C.O.B.V. Estados Membros UE* | 73 754 122 | 31 191 460 |
| *M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE* | 52 733 384 | 10 421 989 |
| *Unidades de Participação* | 14 116 083 | 14 139 395 |

**Operações com derivados no período**

(Valores em Euros)

| | Compras | Vendas |
|---|---|---|
| Futuros | 54 186 548 | 13 665 357 |

## FUNDOS ARTIGO 6 SFDR

### Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.

- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.

- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

**Risco e Compliance**

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

**Regras de valorimetria**

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos

semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

**Factos Relevantes Ocorridos no Período**

No período corrente o BPI Renda Trimestral – Ações passou a ser um OIC de distribuição, cujos rendimentos serão pagos no quinto dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, com início de pagamento a partir de julho de 2025. Os pagamentos aos Participantes serão efetuados por crédito nas respetivas contas, junto das entidades comercializadoras. O montante dos rendimentos a distribuir, por unidade de participação, é determinado pela Sociedade Gestora primariamente em função dos rendimentos líquidos provenientes dos juros e dividendos obtidos pelo Fundo.

Decorrente desta alteração na estratégia de investimento do Fundo, com referência a 23 de abril de 2025, as unidades de participação transitaram da Classe A para a Classe D de investimentos, o que levou à alteração do número de unidades de participação em circulação bem como à alteração da denominação do Fundo BPI Europa para BPI Renda Trimestral- Ações.

**Eventos Subsequentes**

Nada a referir.

Lisboa, 18 de março de 2026

# 2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

**Data:** 31.12.2025

**ATIVO**

| Código | Designação | 31.12.2025 Bruto | Mv | mv/P | Líquido | 31.12.2024 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Outros Ativos** | | | | | |
| 32 | Activos Fixos Tangíveis das SIM | - | - | - | - | - |
| 33 | Activos Intangíveis das SIM | - | - | - | - | - |
| | *Total de Outros Ativos das SIM* | - | - | - | - | - |
| | **Carteira de Títulos** | | | | | |
| 21 | Obrigações | - | - | - | - | - |
| 22 | Acções | 65 879 558 | 7 559 274 | (2 361 453) | 71 077 378 | 25 873 195 |
| 23 | Outros Títulos de Capital | - | - | - | - | - |
| 24 | Unidades de Participação | - | - | - | - | - |
| 25 | Direitos | - | - | - | - | - |
| 26 | Outros Instrumentos de Dívida | - | - | - | - | - |
| | *Total da Carteira de Títulos* | 65 879 558 | 7 559 274 | (2 361 453) | 71 077 378 | 25 873 195 |
| | **Outros Activos** | | | | | |
| 31 | Outros Activos da Carteira | - | - | - | - | - |
| | *Total de Outros Ativos* | - | - | - | - | - |
| | **Terceiros** | | | | | |
| 411 + ... + 419 | Contas de Devedores | 148 753 | - | - | 148 753 | 164 968 |
| | *Total dos Valores a Receber* | 148 753 | - | - | 148 753 | 164 968 |
| | **Disponibilidades** | | | | | |
| 11 | Caixa | - | - | - | - | - |
| 12 | Depósitos à Ordem | 610 098 | - | - | 610 098 | 1 186 867 |
| 13 | Depósitos a Prazo e com pré-aviso | - | - | - | - | - |
| 14 | Certificados de Depósito | - | - | - | - | - |
| 18 | Outros Meios Monetários | - | - | - | - | - |
| | *Total Disponibilidades* | 610 098 | - | - | 610 098 | 1 186 867 |
| | **Acréscimos e diferimentos** | | | | | |
| 51 | Acréscimos de Proveitos | 118 | - | - | 118 | - |
| 52 | Despesas com Custo Diferido | - | - | - | - | - |
| 58 | Outros Acréscimos e Diferimentos | - | - | - | - | - |
| 59 | Contas Transitórias Activas | - | - | - | - | - |
| | *Total de Acréscimos e Diferimentos Activos* | 118 | | | 118 | - |
| | *TOTAL DO ATIVO* | 66 638 526 | 7 559 274 | (2 361 453) | 71 836 347 | 27 225 030 |
| | Total do Número de Unidades de Participação em circulação | | | | 13 017 261 | 907 107 |

**PASSIVO**

| Código | Designação | Períodos 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---|---|---|---|
| | **Capital do OIC** | | |
| 61 | Unidades de Participação | 65 086 303 | 4 535 537 |
| 62 | Variações Patrimoniais | (113 048 068) | (91 809 969) |
| 64 | Resultados Transitados | 114 044 932 | 112 208 989 |
| 65 | Resultados Distribuídos | (1 052 197) | - |
| 66 | Resultado Líquido do Exercício | 6 089 137 | 2 019 080 |
| 67 | Dividendos Antecipados das SIM | - | - |
| | *Total do Capital do OIC* | 71 120 106 | 26 953 638 |
| | **Provisões Acumuladas** | | |
| 481 | Provisões para Encargos | - | - |
| | *Total das Provisões Acumuladas* | - | - |
| | **Terceiros** | | |
| 421 | Resgates a Pagar aos Participantes | 102 214 | 198 870 |
| 422 | Rendimentos a Pagar aos Participantes | - | - |
| 423 | Comissões a Pagar | 116 092 | 66 079 |
| 424 +... + 429 | Outras Contas de Credores | 484 234 | 3 047 |
| 43+12 | Empréstimos Obtidos | - | - |
| 44 | Pessoal | - | - |
| 46 | Acionistas | - | - |
| | *Total dos Valores a Pagar* | 702 541 | 267 996 |
| | **Acréscimos e diferimentos** | | |
| 55 | Acréscimos de Custos | 13 700 | 3 392 |
| 56 | Receitas com Proveito Diferido | - | - |
| 58 | Outros Acréscimos e Diferimentos | - | - |
| 59 | Contas Transitórias Passivas | - | 4 |
| | *Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos* | 13 700 | 3 396 |
| | *TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO* | 71 836 347 | 27 225 030 |
| | Valor Unitário da Unidade Participação | 5,4635 | 29,7138 |

Pedro José Bomcel

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

**DIREITOS SOBRE TERCEIROS**

| Código | Designação | Períodos 31.12.2025 | Períodos 31.12.2024 |
|---|---|---|---|
| | **Operações Cambiais** | | |
| 911 | A vista | - | - |
| 912 | A prazo (forwards cambiais) | - | - |
| 913 | Swaps cambiais | - | - |
| 914 | Opções | - | - |
| 915 | Futuros | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | **Operações Sobre Taxas de Juro** | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | - | - |
| 922 | Swap de taxa de juro | - | - |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | - | - |
| 924 | Opções | - | - |
| 925 | Futuros | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | Operações sobre Cotações | | |
| 934 | Opções | - | - |
| 935 | Futuros | - | 958 184 |
| | *Total* | - | 958 184 |
| | **Compromissos de Terceiros** | | |
| 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | - | - |
| 944 | Valores cedidos em garantia | - | - |
| 945 | Empréstimos de títulos | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | TOTAL DOS DIREITOS | - | 958 184 |
| | CONTAS DE CONTRAPARTIDA | - | - |

**RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS**

| Código | Designação | Períodos 31.12.2025 | Períodos 31.12.2024 |
|---|---|---|---|
| | **Operações Cambiais** | | |
| 911 | A vista | - | - |
| 912 | A prazo (forwards cambiais) | - | - |
| 913 | Swaps cambiais | - | - |
| 914 | Opções | - | - |
| 915 | Futuros | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | **Operações Sobre Taxas de Juro** | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | - | - |
| 922 | Swap de taxa de juro | - | - |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | - | - |
| 924 | Opções | - | - |
| 925 | Futuros | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | Operações sobre Cotações | | |
| 934 | Opções | - | - |
| 935 | Futuros | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | **Compromissos de Terceiros** | | |
| 941 | Operações a prazo (reporte de valores) | - | - |
| 942 | Valores cedidos em garantia | - | - |
| 943 | Empréstimos de títulos | - | - |
| | *Total* | - | - |
| | TOTAL DAS RESPONSABILIDADES | - | - |
| | CONTAS DE CONTRAPARTIDA | - | 958 184 |

Pedro João Gonçalves

# 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

***CUSTOS E PERDAS***

| Código | Designação | Períodos 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---|---|---|---|
| | **Custos e Perdas Correntes** | | |
| | Juros e Custos Equiparados | | |
| 711+714+717+718 | de Operações Correntes | 3 559 | 91 |
| 712+713 | da carteira de Títulos e Outros Activos | - | - |
| 719 | de Operações Extrapatrimoniais | - | - |
| | Comissões e Taxas | | |
| 722+723 | De carteira de Títulos e Outros Activos | 75 906 | 45 483 |
| 724+…+728 | Outras Operações Correntes | 630 851 | 560 515 |
| 729 | De Operações Extrapatrimoniais | 1 124 | 627 |
| | Perdas em Operações Financeiras | | |
| 731+738 | outras Operações Correntes | - | - |
| 732+733 | Na Carteira de títulos e Outros Activo | 32 274 187 | 40 404 478 |
| 739 | Em Operações Extrapatrimoniais | 801 721 | 1 469 116 |
| | Impostos | | |
| | Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos | | |
| 7411+7421 | Patrimoniais | 141 194 | 49 998 |
| 7412+7422 | Impostos Indirectos | 40 960 | 50 023 |
| 7418+7428 | Outros Impostos | - | - |
| | Provisões do Exercico | | |
| 751 | Provisões para encargos | - | - |
| 77 | Outros Custos e Perdas Correntes | 33 213 | 20 436 |
| | *Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)* | 34 002 714 | 42 600 768 |
| 79 | Outros Custos e Perdas SIM | - | - |
| | *Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)* | - | - |
| | Custos e Perdas Eventuais | | |
| 781 | Valores Incobráveis | - | - |
| 782 | Perdas Extraordinárias | - | - |
| 783 | Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores | 513 | 105 679 |
| 788 | Outros Custos e Perdas Eventuais | - | - |
| | *Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)* | 513 | 105 679 |
| 63 | Imposto sobre o Rendimento do Exercício | - | - |
| 66 | **Resultado Líquido do Período (se > 0)** | 6 089 137 | 2 019 080 |
| | *TOTAL* | 40 092 364 | 44 725 527 |

***PROVEITOS E GANHOS***

| Código | Designação | Períodos 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---|---|---|---|
| | **Proveitos e Ganhos Correntes** | | |
| | Juros e Proveitos Equiparados | | |
| 812+813 | da carteira de Títulos e Outros Activos | - | - |
| 811+814+817+818 | Outros Operações Correntes | 8 279 | 26 077 |
| 819 | De Operações Extrapatrimoniais | - | - |
| | Rendimento de Títulos | | |
| 822+…+824+825 | De carteira de Títulos e Outros Activos | 1 219 246 | 802 728 |
| 829 | de Operações Extrapatrimoniais | - | - |
| | Ganhos em Operações Financeiras | | |
| 832+833 | Na Carteira de títulos e Outros Activos | 38 101 366 | 42 535 029 |
| 831+837+838 | Outras Operações Correntes | - | - |
| 839 | Em Operações Extrapatrimoniais | 757 477 | 1 361 467 |
| | Reposição e Anulação de Provisões | | |
| 85 | Provisões para encargos | - | - |
| 87 | Outros proveitos e Ganhos Correntes | 1 509 | 163 |
| | *Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)* | 40 087 877 | 44 725 464 |
| 89 | Outros proveitos e Ganhos das SIM | - | - |
| | *Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)* | - | - |
| | **Proveitos e Ganhos Eventuais** | | |
| 881 | Recuperação de Incobráveis | - | - |
| 882 | Ganhos Extraordinários | - | - |
| 883 | Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores | 4 487 | 63 |
| 888 | Outros Proveitos e Ganhos Eventuais | - | - |
| | *Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)* | 4 487 | 63 |
| 66 | **Resultado Líquido do Período (se < 0)** | - | - |
| | *TOTAL* | 40 092 364 | 44 725 527 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| (8*2/3/4/5)-(7*2/3) | Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos | 6 970 518 | 2 887 796 |
| 8*9-7*9 | Resultados das Operações Extrapatrimoniais | (45 367) | (108 276) |
| B-A | Resultados Correntes | 6 085 163 | 2 124 696 |
| F-E | Resultados Eventuais | 3 974 | (105 616) |
| B+D+F-A-C-E+74 | Resultados Antes de Impostos | 6 271 291 | 2 119 102 |
| B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8 | Resultados Liquido do periodo | 6 089 137 | 2 019 080 |

Pedro José Gonçalves

# 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

| Discriminação dos Fluxos | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---|---|---|
| **Operações sobre as unidades do OIC** | | |
| **Recebimentos** | **71 816 405** | **1 570 453** |
| Subscrição de unidades de participação | 71 816 405 | 1 570 453 |
| **Pagamentos** | **(33 210 004)** | **(4 091 060)** |
| Resgates de unidades de participação | (32 600 394) | (4 091 060) |
| Rendimentos pagos aos participantes | (609 610) | - |
| **Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC** | **38 606 401** | **(2 520 607)** |
| **Operações da carteira de títulos e outros activos** | | |
| **Recebimentos** | **48 065 336** | **21 065 333** |
| Vendas de títulos e outros ativos da carteira | 38 854 905 | 20 327 124 |
| Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira | - | - |
| Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira | 985 124 | 714 891 |
| Resgates de unidades de participação noutros OIC | 8 158 993 | - |
| Juros e proveitos similares | - | - |
| Outros recebimentos relacionados com a carteira | 66 314 | 23 318 |
| **Pagamentos** | **(86 448 204)** | **(17 256 415)** |
| Compras de títulos e outros ativos da carteira | (78 249 474) | (17 208 835) |
| Subscrições de unidades de participação noutros OIC | (8 135 681) | - |
| Comissões de bolsa suportadas | (35 552) | - |
| Juros e custos similares | - | (30 475) |
| Comissões de corretagem | (17 671) | (15 136) |
| Outras comissões e taxas | - | - |
| Outros pagamentos com a carteira de títulos | (9 826) | (1 969) |
| **Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos** | **(38 382 868)** | **3 808 918** |
| **Operações a prazo e de divisas** | | |
| **Recebimentos** | **71 496 996** | **33 964 230** |
| Operações cambiais | 60 602 670 | 6 848 928 |
| Operações sobre cotações | 495 775 | 1 177 166 |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida | 10 398 275 | 25 922 340 |
| Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas | 277 | 15 600 |
| Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas | - | - |
| Outras comissões | - | 196 |
| Operações de taxa de juro | - | - |
| **Pagamentos** | **(71 460 863)** | **(34 083 655)** |
| Operações cambiais | (60 613 486) | (6 853 932) |
| Operações de taxa de juro | - | - |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga | (10 315 708) | (442) |
| Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas | (484) | (15 600) |
| Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas | - | - |
| Comissões em contratos de opções | - | (25 919 380) |
| Operações sobre cotações | (531 185) | (1 294 300) |
| **Fluxo das operações a prazo e de divisas** | **36 133** | **(119 425)** |
| **Operações de gestão corrente** | | |
| **Recebimentos** | **11 906** | **25 443** |
| Juros de depósitos bancários | 11 906 | 25 443 |
| **Pagamentos** | **(824 823)** | **(599 778)** |
| Juros de disponibilidades e empréstimos | (2 996) | - |
| Comissão de gestão | (540 832) | (534 415) |
| Comissão de depósito | (25 210) | (22 267) |
| Impostos e taxas | (228 029) | (41 817) |
| Outros pagamentos com operações de gestão corrente | (27 757) | (1 187) |
| Juros devedores de depósitos bancários | - | (91) |
| **Fluxo das operações de gestão corrente** | **(812 918)** | **(574 335)** |
| **Saldo dos Fluxos de Caixa do Período** | (553 252) | 594 551 |
| **Efeitos das Diferenças de Cambio** | (23 517) | 11 145 |
| **Disponibilidades no Início do Período** | 1 186 867 | 581 172 |
| **Disponibilidades no Fim do Período** | 610 098 | 1 186 867 |

Pedro José Bonacel

# 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

## INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Renda Trimestral Ações Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.
É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

## 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

| Descrição | 31.12.2024 | Subscrições | Resgates | Distribuição de Resultados | Outros | Resultados do Exercício | 31.12.2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor base | 4 535 537 | 69 276 599 | (8 725 833) | - | - | - | 65 086 303 |
| Diferença p/valor Base | (91 809 969) | 2 539 805 | (23 777 905) | - | - | - | (113 048 068) |
| Resultados distribuídos | - | - | - | (1 052 197) | | - | (1 052 197) |
| Resultados acumulados | 112 208 989 | - | - | | 1 835 942 | - | 114 044 932 |
| Resultados do período | 2 019 080 | - | - | - | (2 019 080) | 6 089 137 | 6 089 137 |
| **Total** | **26 953 638** | **71 816 405** | **(32 503 738)** | **(1 052 197)** | **(183 138)** | **6 089 137** | **71 120 106** |
| Nº de Unidades participação | 907 107 | 13 855 320 | (1 745 167) | - | - | - | 13 017 261 |
| Valor Unidade participação | 29,7138 | 5,1833 | 18,6250 | - | - | - | 5,4635 |

Decorrente de uma alteração na estratégia de investimento do Fundo, com referência a 23 de abril de 2025, as unidades de participação transitaram da Classe A para a Classe D de investimentos, o que

levou à alteração do número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

| | Data | Valor UP | VLGF | Nº UP em circulação |
|---|---|---|---|---|
| Ano 2025 | 31/12/2025 | 5,4635 | 71 120 106 | 13 017 261 |
| | 30/09/2025 | 5,2864 | 55 789 965 | 10 553 548 |
| | 30/06/2025 | 5,1338 | 42 116 055 | 8 203 692 |
| | 31/03/2025 | 31,4730 | 29 270 445 | 930 017 |
| Ano 2024 | 31/12/2024 | 29,7138 | 26 953 638 | 907 107 |
| | 30/09/2024 | 30,6347 | 28 072 702 | 916 370 |
| | 30/06/2024 | 29,9516 | 27 983 440 | 934 288 |
| | 31/03/2024 | 29,7253 | 28 327 642 | 952 981 |
| Ano 2023 | 31/12/2023 | 27,6413 | 27 522 967 | 995 719 |
| | 30/09/2023 | 26,3815 | 27 239 628 | 1 032 528 |
| | 30/06/2023 | 27,0662 | 28 805 616 | 1 064 266 |
| | 31/03/2023 | 27,7515 | 29 498 836 | 1 102 700 |

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

| Escalões | Nº participantes |
|---|---|
| UPS >= 25% | - |
| 10% <= Ups < 25% | - |
| 5% <= Ups < 10% | - |
| 2% <= Ups < 5% | 1 |
| 0.5% <= Ups < 2% | 3 |
| Ups < 0.5% | 5 584 |
| TOTAL | 5 588 |

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

| Descrição | Compras (1) | | Vendas (2) | | Total (1) + (2) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Bolsa | Fora de bolsa | Bolsa | Fora de bolsa | Bolsa | Fora de bolsa |
| Dívida pública | - | - | 398 994 | - | 398 994 | - |
| Fundos Públicos e Equiparados | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações Diversas | 6 328 | - | 6 328 | - | 12 655 | - |
| Ações | 72 554 116 | - | 27 955 169 | - | 100 509 286 | - |
| Contratos de futuros | 53 927 062 | - | 13 405 871 | - | 67 332 933 | - |
| Direitos | - | - | - | - | - | - |
| Unidades de Participação | 14 116 083 | - | 14 139 395 | - | 28 255 477 | - |
| Outros ativos | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 140 603 588 | - | 55 905 757 | - | 196 509 345 | - |

## 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros Corridos | SOMA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| *M.C.O.B.V. Estados Membros UE* | | | | | | |
| - Ações | | | | | | |
| AC.SIEMENS AG-REG | 931 905 | 165 076 | - | 1 096 981 | - | 1 096 981 |
| AC.ALLIANZ SE-REG | 926 364 | 85 812 | - | 1 012 176 | - | 1 012 176 |
| AC.NOVO NORDISK A/S-B | 1 168 269 | - | (434 928) | 733 341 | - | 733 341 |
| AC.BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTA | 1 050 270 | 451 194 | - | 1 501 464 | - | 1 501 464 |
| AC.IBERDROLA SA | 877 108 | 214 986 | - | 1 092 094 | - | 1 092 094 |
| AC.INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL | 912 083 | 178 659 | - | 1 090 742 | - | 1 090 742 |
| AC.TOTALENERGIES SE | 979 236 | 8 654 | - | 987 890 | - | 987 890 |
| AC.L'OREAL | 987 280 | - | (77 379) | 909 901 | - | 909 901 |
| AC.AXA SA | 805 717 | 121 453 | - | 927 171 | - | 927 171 |
| AC.LVMH MOET HENNESSY LOUIS VUI | 1 063 172 | 136 528 | - | 1 199 700 | - | 1 199 700 |
| AC.SCHNEIDER ELECTRIC SE | 924 941 | 79 961 | - | 1 004 902 | - | 1 004 902 |
| AC.BNP PARIBAS | 973 366 | 41 437 | - | 1 014 803 | - | 1 014 803 |
| AC.ACCENTURE PLC-CL A | 882 108 | - | (52 090) | 830 017 | - | 830 017 |
| AC.ENEL SPA | 961 302 | 126 725 | - | 1 088 027 | - | 1 088 027 |
| AC.ASML HOLDING NV | 1 182 872 | 295 975 | - | 1 478 847 | - | 1 478 847 |
| AC.EVOLUTION AB | 892 417 | - | (163 475) | 728 942 | - | 728 942 |
| AC.ATLAS COPCO AB-A SHS | 909 569 | 116 867 | - | 1 026 437 | - | 1 026 437 |
| | 16 427 982 | 2 023 327 | (727 873) | 17 723 436 | - | 17 723 436 |

(valores em Euro)

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros Corridos | SOMA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| *M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE* | | | | | | |
| - Ações | | | | | | |
| AC.ENBRIDGE INC | 913 685 | 19 834 | - | 933 519 | - | 933 519 |
| AC.NOVARTIS AG-REG | 948 025 | 160 096 | - | 1 108 120 | - | 1 108 120 |
| AC.ROCHE HOLDING AG-GENUSSCHEIN | 977 829 | 182 534 | - | 1 160 364 | - | 1 160 364 |
| AC.PARTNERS GROUP HOLDING AG | 922 381 | - | (74 357) | 848 024 | - | 848 024 |
| AC.NESTLE SA-REG | 962 472 | - | (104 313) | 858 159 | - | 858 159 |
| AC.RIO TINTO PLC | 937 250 | 257 910 | - | 1 195 159 | - | 1 195 159 |
| AC.RELX PLC | 763 776 | - | (67 023) | 696 753 | - | 696 753 |
| AC.NATIONAL GRID PLC | 869 582 | 97 828 | - | 967 410 | - | 967 410 |
| AC.UNILEVER PLC | 748 590 | 94 221 | - | 842 811 | - | 842 811 |
| AC.TOYOTA MOTOR CORP | 840 032 | 155 338 | - | 995 370 | - | 995 370 |
| AC.MITSUBISHI UFJ FINANCIAL GRO | 939 693 | 80 041 | - | 1 019 734 | - | 1 019 734 |
| AC.ABBVIE INC | 944 285 | 134 382 | - | 1 078 667 | - | 1 078 667 |
| AC.ALPHABET INC-CL C | 1 085 798 | 664 271 | - | 1 750 069 | - | 1 750 069 |
| AC.APPLE INC | 946 481 | 214 534 | - | 1 161 016 | - | 1 161 016 |
| AC.APPLIED MATERIALS INC | 1 051 815 | 486 844 | - | 1 538 659 | - | 1 538 659 |
| AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING | 903 355 | - | (114 589) | 788 766 | - | 788 766 |
| AC.BLACKROCK INC | 988 146 | 72 174 | - | 1 060 320 | - | 1 060 320 |
| AC.BROADCOM INC | 1 191 224 | 436 477 | - | 1 627 701 | - | 1 627 701 |
| AC.CHEVRON CORP | 937 295 | 50 452 | - | 987 747 | - | 987 747 |
| AC.CISCO SYSTEMS INC | 1 009 237 | 213 147 | - | 1 222 384 | - | 1 222 384 |
| AC.COCA-COLA CO/THE | 900 977 | - | (12 258) | 888 720 | - | 888 720 |
| AC.COLGATE-PALMOLIVE CO | 870 388 | - | (85 971) | 784 416 | - | 784 416 |
| AC.EXXON MOBIL CORP | 913 530 | 90 259 | - | 1 003 789 | - | 1 003 789 |
| AC.FASTENAL CO | 946 998 | - | (41 085) | 905 913 | - | 905 913 |
| AC.HERSHEY CO/THE | 958 312 | 62 790 | - | 1 021 101 | - | 1 021 101 |
| AC.HOME DEPOT INC | 917 687 | - | (57 584) | 860 104 | - | 860 104 |
| AC.ILLINOIS TOOL WORKS | 927 824 | - | (1 107) | 926 717 | - | 926 717 |
| AC.JPMORGAN CHASE & CO | 1 000 200 | 192 974 | - | 1 193 174 | - | 1 193 174 |
| AC.JOHNSON & JOHNSON | 964 097 | 239 383 | - | 1 203 480 | - | 1 203 480 |
| AC.KLA CORP | 1 114 787 | 477 743 | - | 1 592 530 | - | 1 592 530 |
| AC.KIMBERLY-CLARK CORP | 883 606 | - | (186 203) | 697 403 | - | 697 403 |
| AC.ELI LILLY & CO | 864 522 | 233 023 | - | 1 097 546 | - | 1 097 546 |
| AC.MSCI INC | 932 448 | 38 255 | - | 970 702 | - | 970 702 |
| AC.MCDONALD'S CORP | 879 712 | - | (13 023) | 866 689 | - | 866 689 |
| AC.MERCK & CO. INC. | 915 487 | 231 802 | - | 1 147 289 | - | 1 147 289 |
| AC.MICROSOFT CORP | 1 049 481 | 79 926 | - | 1 129 407 | - | 1 129 407 |
| AC.MORGAN STANLEY | 1 040 470 | 341 695 | - | 1 382 165 | - | 1 382 165 |
| AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC | 889 337 | - | (91 705) | 797 632 | - | 797 632 |
| AC.NIKE INC -CL B | 937 034 | - | (99 044) | 837 990 | - | 837 990 |
| AC.OTIS WORLDWIDE CORP | 895 795 | - | (53 220) | 842 574 | - | 842 574 |
| AC.PAYCHEX INC | 885 083 | - | (179 256) | 705 827 | - | 705 827 |
| AC.PEPSICO INC | 934 538 | 44 086 | - | 978 623 | - | 978 623 |
| AC.PHILIP MORRIS INTERNATIONAL | 886 325 | - | (38 185) | 848 141 | - | 848 141 |
| AC.PROCTER & GAMBLE CO/THE | 876 096 | - | (81 366) | 794 730 | - | 794 730 |
| AC.PUBLIC STORAGE REIT | 943 566 | - | (89 535) | 854 031 | - | 854 031 |
| AC.QUALCOMM INC | 945 172 | 102 819 | - | 1 047 991 | - | 1 047 991 |
| AC.UNION PACIFIC CORP | 989 667 | 21 447 | - | 1 011 114 | - | 1 011 114 |
| AC.UNITED PARCEL SERVICE-CL B | 916 735 | 24 937 | - | 941 672 | - | 941 672 |
| AC.UNITEDHEALTH GROUP INC | 771 432 | - | (56 428) | 715 004 | - | 715 004 |
| AC.VERIZON COMMUNICATIONS INC | 908 272 | - | (37 031) | 871 241 | - | 871 241 |
| AC.VISA INC-CLASS A SHARES | 920 699 | 16 816 | - | 937 515 | - | 937 515 |
| AC.ZOETIS INC | 890 760 | - | (150 296) | 740 464 | - | 740 464 |
| AC.INFOSYS LTD-SP ADR | 899 585 | 17 910 | - | 917 495 | - | 917 495 |
| | 49 451 576 | 5 535 947 | (1 633 580) | 53 353 942 | - | 53 353 942 |
| TOTAL | 65 879 558 | 7 559 274 | (2 361 453) | 71 077 378 | - | 71 077 378 |

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

| Descrição | 31.12.2024 | Aumentos | Reduções | 31.12.2025 |
|---|---|---|---|---|
| Depósitos à ordem | 1 186 867 | 191 390 643 | 191 967 412 | 610 098 |
| TOTAL | 1 186 867 | 191 390 643 | 191 967 412 | 610 098 |

## 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.
Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.
Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou

índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos e Perdas em operações financeiras" por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,70% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e

registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

| Descrição | Perdas de Capital | | | Juros e Comissões Suportados | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Menos valias potenciais | Menos valias efetivas | Soma | Juros vencidos e comissões | Juros corridos | Soma |
| OPERAÇÕES "À VISTA" | | | | | | |
| Obrigações | - | - | - | - | - | - |
| Ações | 2 361 453 | 29 849 954 | 32 211 407 | - | - | - |
| Unidades de participação | - | 61 830 | 61 830 | - | - | - |
| Outros Instrumentos de Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Direitos | - | 950 | 950 | - | - | - |
| Outros Títulos de Capital | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos | - | - | - | - | 3 559 | 3 559 |
| OPERAÇÕES A PRAZO | | | | | | |
| Cambiais | | | | | | |
| Spots | - | 251 012 | 251 012 | - | - | - |
| Futuros | - | 550 709 | 550 709 | - | - | - |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Futuros | - | - | - | - | - | - |
| COMISSÕES | | | | | | |
| de Gestão | - | - | - | 596 204 | - | 596 204 |
| de Depósito | - | - | - | 28 056 | - | 28 056 |
| Taxa de Supervisão | - | - | - | 6 568 | - | 6 568 |
| Outras Comissões | - | - | - | 75 929 | - | 75 929 |
| de Operações Extrapatrimoniais | - | - | - | 1 124 | - | 1 124 |
| TOTAL | 2 361 453 | 30 714 455 | 33 075 908 | 707 881 | 3 559 | 711 440 |

(Valores em Euro)

| Descrição | Ganhos de Capital | | | Ganhos de juros | | Rendimentos de títulos | Soma |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mais valias potenciais | Mais valias efetivas | Soma | Juros vencidos e comissões | Juros corridos | | |
| OPERAÇÕES "À VISTA" | | | | | | | |
| Obrigações | - | - | - | - | - | 1 215 637 | 1 215 637 |
| Ações | 7 559 274 | 30 451 229 | 38 010 503 | - | - | - | - |
| Unidades de participação | - | 74 867 | 74 867 | - | (3 783) | 3 609 | (174) |
| Outros Instrumentos de Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos | - | 15 996 | 15 996 | - | - | - | - |
| Outros Títulos de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos | - | - | - | - | 12 063 | - | 12 063 |
| OPERAÇÕES A PRAZO | | | | | | | |
| Cambiais | | | | | | | |
| Spots | - | 251 744 | 251 744 | - | - | - | - |
| Futuros | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxa de juro | | | | | | | |
| Futuros | - | 505 733 | 505 733 | - | - | - | - |
| OUTRAS OPERAÇÕES | | | | | | | |
| Comissões de subscrição/resgate | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 7 559 274 | 31 299 570 | 38 858 843 | - | 8 279 | 1 219 246 | 1 227 525 |

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

| Descritivo | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---|---|---|
| Impostos diretos: | | |
| Outros rendimentos de capitais | 141 194 | 49 998 |
| TOTAL | 141 194 | 49 998 |
| Impostos indiretos: | | |
| Impostos do selo | 933 | 13 192 |
| Impostos do selo - VLGF | 28 108 | 13 913 |
| Impostos do selo - Comissão de Gestão | 10 296 | 21 368 |
| Impostos do selo - Comissão Depósito | 1 122 | 890 |
| Impostos do selo - Comissão Research | 501 | 660 |
| TOTAL | 40 960 | 50 023 |

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

| | À Vista | A Prazo | | | | | Posição Global |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Forward | Futuros | Swaps | Opções | Total a prazo | |
| USD | 48 673 263 | - | - | - | - | - | 48 673 263 |
| CHF | 3 549 292 | - | - | - | - | - | 3 549 292 |
| JPY | 327 629 650 | - | - | - | - | - | 327 629 650 |
| SEK | 19 500 195 | - | - | - | - | - | 19 500 195 |
| DKK | 8 725 645 | - | - | - | - | - | 8 725 645 |
| GBP | 2 896 332 | - | - | - | - | - | 2 896 332 |
| Contravalor Euro | 53 303 934 | - | - | - | - | - | 53 303 934 |

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

| AÇÕES E VALORES SIMILARES | MONTANTE (Euros) | EXTRA-PATRIMONIAIS | | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| | | Futuros | Opções | |
| Ações | 71 077 378 | - | - | 71 077 378 |

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

| Descrição | Perda Potencial no Inicio do Exercício | | Perda Potencial no Final do Exercício | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor Sujeito a Risco | Valor sujeito a risco (% VLGF) | Valor Sujeito a Risco | Valor sujeito a risco (% VLGF) |
| Carteira com Derivados | 1 969 626 | 7,31% | 6 080 217 | 8,55% |
| Carteira sem Derivados | 1 950 125 | 7,24% | 6 080 217 | 8,55% |

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

| Custos | Valor | %VLGF |
|---|---|---|
| Comissão de Gestão | | |
| *Componente Fixa* | 596 204 | 1,42% |
| Comissão de Depósito | 28 056 | 0,07% |
| Taxa de Supervisão | 6 568 | 0,02% |
| Outras comissões | 77 053 | 0,18% |
| Custos de Auditoria | 1 475 | 0,00% |
| Custos Research | 24 152 | 0,06% |
| Outros custos correntes | 7 587 | 0,02% |
| Total | 741 094 | |
| Taxa de Encargos correntes | | 1,76% |

De acordo com o artigo 12.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

| | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|---|---|---|
| Terceiros Ativo | | |
| Devedores | | |
| *Margem Inicial* | - | 92 756 |
| *Devedores por Vendas* | - | - |
| *Outros Devedores* | 72 337 | 8 067 |
| *Imposto estrangeiro para recuperar* | 76 416 | 64 145 |
| Total | 148 753 | 164 968 |
| Terceiros Passivo | | |
| Resgates a Pagar aos Participantes | 102 214 | 198 870 |
| Rendimentos a pagar participantes | 442 587 | - |
| Comissões a Pagar | | |
| *Entidade Gestora* | 99 958 | 44 585 |
| *Entidade Depositária* | 4 704 | 1 858 |
| *Entidade Colocadora* | - | - |
| *Taxas de despesas CMVM* | 859 | 652 |
| *Despesas de auditoria* | 840 | 617 |
| *Despesas de research* | 4 270 | 16 500 |
| *Despesas EMIR* | - | 1 |
| *Despesas Sostenibilidad* | 5 463 | 1 866 |
| Outras Contas de Credores | | |
| *Imposto Selo* | 1 558 | 2 982 |
| Credores por compras | 40 089 | 65 |
| Outros credores | - | - |
| Total | 702 541 | 267 996 |

# 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 71.836.347 euros e um valor do Fundo de 71.120.106 euros, incluindo um resultado líquido de 6.089.137 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

**Outras matérias**

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre o relatório de gestão**

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

**Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank